

PORTARIA N.º 166/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR
QUE RESIDE EM DISTRITO
DISTANTE DA SEDE DO
MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES, de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Vereador Sr. Jorge Ribeiro Siebra, que reside em distrito distante da sede do Município de Amontada, 05 (cinco) diárias especiais, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 08, 12, 15, 22 e 29 de agosto de 2025.

Art. 2.º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para o recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 17.01.01.031.0101.2.078, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 01 DE AGOSTO DE 2025.


MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
Presidente do Legislativo